

PORTARIA nº 15/2020

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 203 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2020 e a data de início da turma 203 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 203 – início 13/06/2020		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	14/12/2020	25/01/2021
12 meses	14/06/2021	26/07/2021
18 meses	13/12/2021	24/01/2022
24 meses	13/06/2022	25/07/2022
30 meses	13/12/2022	23/01/2023
36 meses	13/06/2023	24/07/2023
42 meses	13/12/2023	23/01/2024
48 meses	13/06/2024	23/07/2024
54 meses	13/12/2024	23/01/2025
60 meses	13/06/2025	23/07/2025

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 21/2017.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos de acordo com a legislação educacional vigente.

Recredenciamento Portaria MEC 1.450 de 16/11/2017

Recredenciamento EaD Portaria MEC 1.955 de 07/11/2019

Associação Educacional de Araras – CNPJ 44.699.494/0001-10 – I. E. Isenta

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3321-8000 – www.unar.edu.br

Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 08 de junho de 2020



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora